



Despacho 10/2020

Considerando o disposto no Regulamento de Inscrição em Unidades Curriculares Isoladas do Instituto Politécnico de Castelo Branco, determino:

- Para o ano letivo 2020/2021 são disponibilizadas 5 vagas para cada uma das Unidades Curriculares com atividades letivas previstas para o 1.º e 2.º semestres dos ciclos de estudo de licenciatura e mestrado.

Dê-se conhecimento:

- aos Serviços Académicos
- ao Conselho Pedagógico
- aos Serviços de Apoio Administrativo

Castelo Branco, 1 de setembro de 2020

O DIRETOR,
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA
João Pedro Várzea Rodrigues
João Pedro Várzea Rodrigues
(Professor Adjunto)

